

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-066/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 066/2018, em favor da pessoa física de **Paulo Pereira dos Santos, CPF nº 195.211.248-65**, para contratação da prestação de serviços de confecção, montagem, pintura personalizada e desmontagem de 02 (duas) estruturas em madeira (portal de chegada e vila cenográfica) para as festividades tradicionais do São João, a serem instaladas na Praça Rui Barbosa, na sede do município, e no Povoado de Iguape zona rural do município, durante as festividades tradicionais do São Pedro de Iguape, de acordo com projeto básico e especificações apresentadas, pelo valor total de **R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO nº 096/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 096/2018, com a pessoa física de **Paulo Pereira dos Santos, CPF nº 195.211.248-65**, para contratação da prestação de serviços de confecção, montagem, pintura personalizada e desmontagem de 02 (duas) estruturas em madeira (portal de chegada e vila cenográfica) para as festividades tradicionais do São João, a serem instaladas na Praça Rui Barbosa, na sede do município, e no Povoado de Iguape zona rural do município, durante as festividades tradicionais do São Pedro de Iguape, de acordo com projeto básico e especificações apresentadas, pelo valor total de **R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 066/2018, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam a pessoa física de Paulo Pereira dos Santos e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018.

\*Republicado por haver saído com incorreção.